

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.01

O **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama**, consoante autorização do Sr. Secretário de Saúde, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO AÉREA EM ESTRUTURA "TR" NA POTÊNCIA DE 112,5 KVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO NERY FILHO, UNIDADE INTERLIGADA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:
"É dispensável licitação:
omissis...

I – Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Art. 23, inciso I, alínea a: "para obras e serviços de engenharia:"
a) convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

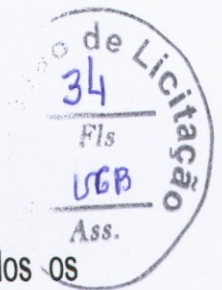
- No caso em pauta, o menor valor global a ser contratado é R\$ 31.118,95 (trinta e um mil cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos), valor este, que se enquadra no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O presente processo licitatório, justifica-se pela necessidade na contratação de empresa para prestação de serviços de construção de aérea em estrutura "TR" na potência de 112,5 KVA, tendo em vista que com ela, é possível transformar a energia elétrica para níveis ideais para o funcionamento dos equipamentos, com isso oferta um melhor atendimento aos munícipes que buscam os serviços público, junto ao Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, em vista que o quadro de energia e o transformador existe, que atende a distribuição de energia para o nosso Hospital Municipal, não atende suporta a carga dos atuais equipamentos lá existentes, sobretudo após a instalação do novo equipamento de Raio-X convencional analógico, série 0094001197, Modelo Pulsar Plus, Marca VMI Tecnologias Ltda, ano de fabricação 2005, doado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, e que se encontra em pleno funcionamento para atendimento da população e, ainda que o transformador lá existe é de



apenas 30 KVA, não sendo suficiente para assegurar a energia suficiente para todos os equipamentos lá instalados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

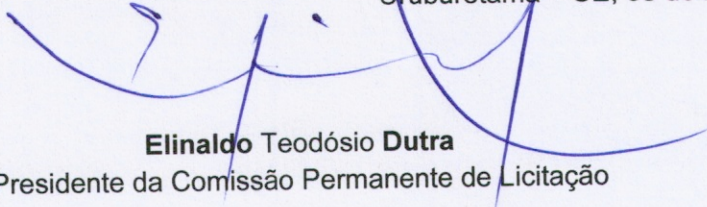
A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do imóvel, sede do centro de especialidades médicas de Uruburetama, razão da opção em se contratar a empresa **MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.320.276/0001-07, por ela ser a que cotou o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Empresas	Unid.	Qde.	Valor Global Proposto R\$
1º	MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES	Serviço	01	R\$ 31.118,95
2º	DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	Serviço	01	R\$ 31.934,04
3º	LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	Serviço	01	R\$ 32.000,10

- **LICITANTE VENCEDOR:** **MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES** – CNPJ Nº: 13.320.276/0001-07.
- **VALOR GLOBAL VENCEDOR:** R\$ 31.118,95 (trinta e um mil cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Uruburetama – CE, 08 de março de 2022.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação